



PORTARIA N.º 219/2023

de 30 de agosto de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em especial ao exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/2008

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora ANGELA BEATRIS HEIMERDINGER, matrícula nº 21 lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 25/08/2023 a 21/02/2024 conforme resultado de perícia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de agosto de 2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br